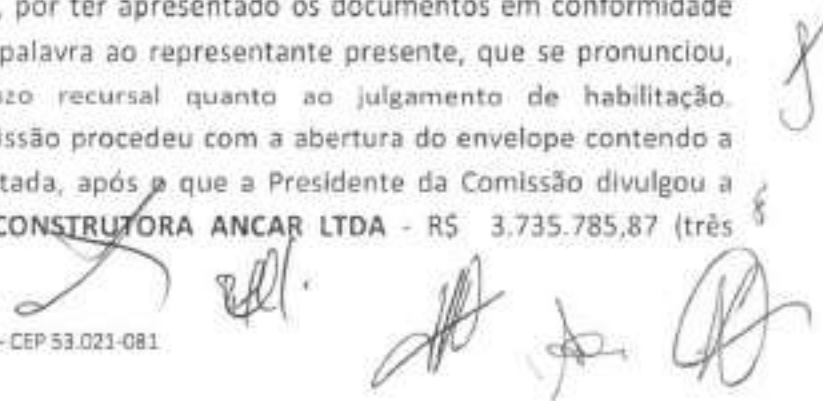



**ATA DE REUNIÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 001/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2022/PMO**

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL/Obras e Serviços de Engenharia, às 10:30 horas, Luana Acássia Lima da Silva, Maria de Lourdes Souza, Edilene Maria Campêlo Rodrigues, Maria Amélia Mendes Marques dos Santos e Pedro Ferreira da Silva Neto, respectivamente presidente e membros desta Comissão, reuniram-se e deram por iniciada a sessão pública para recebimento, análise e julgamento da documentação de habilitação e propostas de preços dos interessados na licitação, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DA REQUALIFICAÇÃO DA AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, TRECHO ENTRE A AV. SENADOR NILO COELHO E A ESTRADA DE CAENGA (EST.156 ATÉ 219) NO MUNICÍPIO DE OLINDA-PE**. Presente à sessão o responsável técnico da Secretaria Demandante, Sr. Rafael Guedes Neres, engenheiro civil, CREA nº 1816761079, matrícula nº 70790201. O aviso desta licitação foi publicado Diário Oficial da União; no Diário Oficial do Estado de Pernambuco; no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco e no Jornal Diário de Pernambuco, edições de 16/02/2022; e ainda no site oficial da Prefeitura Municipal de Olinda e no Quadro de Avisos da Central de Licitações, no mesmo dia. Adquiriram o edital diretamente na Central de Licitações 06 (seis) empresas. Na data e hora marcadas para a abertura, compareceu com representação legal a empresa **1 – CONSTRUTORA ANCAR LTDA** (CNPJ Nº 00.758.756/0001-02), representada por Edjuel Leandro Lemos Cavalcanti, conforme cópia autenticada da Procuração Pública anexa aos autos. A Comissão consultou os sítios eletrônicos indicados no subitem 04.03 do Edital, no tocante à empresa participante, e verificou que nada consta que impeça a participação na licitação, conforme comprovantes acostados aos autos. A Comissão abriu o envelope com a documentação de habilitação da empresa, contida no invólucro de nº 01: **1 – CONSTRUTORA ANCAR LTDA**, apresentada em 181 laudas. Foi emitido Parecer Técnico, elaborado pelo Sr. Rafael Guedes Neres, engenheiro civil, CREA nº 1816761079, matrícula nº 70790201, bem como da análise das demonstrações contábeis pela contadora, Sra. Luciana Maria C. Targino Pedrada, CRC-PE 022992/0-8, tendo por finalidade avaliar a qualificação técnica e econômico-financeira da empresa, respectivamente, conforme determinado no ato convocatório da licitação. Após análise detalhada dos documentos apresentados pela licitante, inclusive com a verificação da autenticidade dos documentos emitidos pela *Internet*, dos pronunciamentos técnicos, acatados em sua totalidade e anexados a esta Ata como parte integrante independentemente de transcrição, a Comissão decide pela **HABILITAÇÃO** da empresa CONSTRUTORA ANCAR LTDA, por ter apresentado os documentos em conformidade com as exigências editalícias. Dada a palavra ao representante presente, que se pronunciou, renunciando expressamente ao prazo recursal quanto ao julgamento de habilitação. Fundamentada nesta renúncia, a Comissão procedeu com a abertura do envelope contendo a proposta de preços da licitante habilitada, após o que a Presidente da Comissão divulgou a oferta de preços em voz alta: **1 – CONSTRUTORA ANCAR LTDA - R\$ 3.735.785,87** (três



SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO

milhões, setecentos e trinta e cinco mil, setecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e sete centavos). A proposta foi analisada e rubricada pelos membros da Comissão. O responsável técnico da Secretaria Demandante, Sr. Rafael Guedes Neres, engenheiro civil, CREA nº 1816761079, matrícula nº 70790201, emitiu parecer técnico, conforme subitem 11.02 do Edital, opinando pela regularidade da proposta. A Comissão finalizou a análise detalhada da proposta, atenta aos critérios de aceitabilidade de preços definidos no Edital e com base no Parecer Técnico da Secretaria Ordenadora, bem como nos princípios que norteiam todo o processo licitatório, decidiu pela **CLASSIFICAÇÃO** da proposta da empresa CONSTRUTORA ANCAR LTDA. Consequentemente sagrou-se vencedora do certame a proposta da empresa **CONSTRUTORA ANCAR LTDA**, no valor global de R\$ 3.735.785,87 (três milhões, setecentos e trinta e cinco mil, setecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e sete centavos). Realizado e divulgado este julgamento foi concedida a palavra ao licitante que renunciou expressamente ao direito de recorrer desta decisão. Assim, a Comissão recorre "ex-officio" dessa decisão à Secretaria Executiva de Urbanização Integrada, ao mesmo tempo em que lhe remete o presente processo para homologação e adjudicação do objeto à vencedora do certame licitatório. Ressalte-se que a documentação apresentada estará disponibilizada no endereço eletrônico www.licitacoes.olinda.pe.gov.br. Não tendo mais nada a ser apreciado no momento, a Presidente da Comissão deu por encerrada a presente sessão, datando e assinando esta Ata, com os demais Membros e licitante presente. Olinda, 21 de março de 2022.

PRESIDENTE: MEMBRO: MEMBRO: MEMBRO: MEMBRO: CONSTRUTORA ANCAR LTDA: REPRESENTANTE DA SECRETARIA DEMANDANTE: 

PARECER TÉCNICO

REFERÊNCIA: Concorrência nº 001/2022. Processo Licitatório nº 011/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DA REQUALIFICAÇÃO DA AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, TRECHO ENTRE A AV. SENADOR NILO COELHO E A ESTRADA DE CAENGA (EST.156 ATÉ 219) NO MUNICÍPIO DE OLINDA-PE

Trata-se da avaliação técnica dos documentos de habilitação apresentados pela empresa **CONSTRUTORA ANCAR LTDA** para comprovação da qualificação técnica, exigida no subitem 08.07.03 do Edital do processo em epígrafe.

Para atestar a qualificação técnica das licitantes foram tomadas como base as indicações do Termo de Referência, determinadas por esta Secretaria e reproduzidas no instrumento convocatório.

Considerando as diretrizes atribuídas, foram analisados e aprovados os seguintes atestados de qualificação técnica:

1- CONSTRUTORA ANCAR LTDA

a. REGISTRO OU INSCRIÇÃO NO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CREA:

CRQ/PJ nº: 2220544775/2022 – válido até 31/03/2023

CRQ/PF nº: 222544776/2022 – válido até 31/03/2023

Atende

b. QUALIFICAÇÃO TÉCNICO OPERACIONAL

"Construção de pavimento com aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), camada de rolamento, com espessura de 5,0 cm, contendo no mínimo, 441,00 m²."

Acervo Técnico analisado: CAT nº 2220465052/2018

Responsável Técnico: Carlos Baltar Buarque de Gusmão

Item 20.05.120: 18.648,53m²

Atende

"Execução de passeio em piso intertravado, com bloco retangular cor natural de 20 x 10 cm, espessura 8 cm, contendo no mínimo 1.626,71m²."

Acervo Técnico analisado: CAT nº 2220465052/2018

Responsável Técnico: Carlos Baltar Buarque de Gusmão

Item (Extra Tabela): 28.908,21m² x 0,06m = 1.734,49 m²

Atende

Rafael Guedes Neres
CREA 1616761079
Mat. 70790201
Engenheiro Civil / PMA



CPL/SGPA

1124

MAIS CONQUISTAS PARA TODOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA
SECRETARIA DE OBRAS
SECRETARIA EXECUTIVA DE URBANIZAÇÃO INTEGRADA - SEUI

c. QUALIFICAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL

"Construção de pavimento com aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), camada de rolamento, com espessura de 5,0 cm"

Acervo Técnico analisado: CAT nº 2220465052/2018
Responsável Técnico: Carlos Baltar Buarque de Gusmão
Vínculo: Contrato de Prestação de Serviços
Atende

"Execução de passeio em piso intertravado, com bloco retangular cor natural de 20 x 10 cm, espessura 8 cm."

Acervo Técnico analisado: CAT nº 2220465052/2018
Responsável Técnico: Carlos Baltar Buarque de Gusmão
Vínculo: Contrato de Prestação de Serviços
Atende

d/e. ATESTADO/DECLARAÇÃO DE VISITA

A empresa apresentou declaração, conforme alínea "e" do subitem 08.07.03 do Edital.

h. DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPONIBILIDADE DOS EQUIPAMENTOS, DAS MÁQUINAS E DO PESSOAL TÉCNICO ESPECIALIZADO, NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO OBJETO LICITADO.

A empresa apresentou declaração, conforme alínea "h" do subitem 08.07.03 do Edital

CONCLUSÃO:

Com base na documentação apresentada e de acordo com as exigências do Edital, emito parecer FAVORÁVEL à qualificação técnica da empresa **CONSTRUTORA ANCAR LTDA.**

Olinda, 21 de março de 2022.


Rafael Guedes Neres
Engenheiro Civil
CREA nº 1816761079
Matrícula nº 70790201


Rafael Guedes Neres
CREA 1816761079
Mat. 70790201
Engenheiro Civil / PMO

PARECER TÉCNICO

REFERÊNCIA: Concorrência nº 001/2022. Processo Licitatório nº 011/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DA REQUALIFICAÇÃO DA AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, TRECHO ENTRE A AV. SENADOR NILO COELHO E A ESTRADA DE CAENGA (EST.156 ATÉ 219) NO MUNICÍPIO DE OLINDA-PE

Após análise técnica da proposta de preços apresentada pela empresa **CONSTRUTORA ANCAR LTDA**, na licitação em epígrafe, venho através do presente, emitir o seguinte parecer:

- a) A empresa apresentou sua proposta com prazo de validade da proposta e de execução dos serviços, conforme exigências do subitem 09.01.01 do Edital;
- b) A empresa apresentou orçamento detalhado com a indicação dos preços unitários e total para cada item cotado, com as especificações, unidades e quantidades dos serviços idênticas às descritas na planilha de referência, estando assinado por quem de direito, conforme exigências do subitem 09.01.02 do Edital;
- c) A empresa apresentou a composição analítica detalhada de todos os preços unitários, de acordo com as exigências do subitem 09.01.03 do Edital;
- d) A empresa apresentou a composição detalhada do BDI, conforme exigências do subitem 09.01.04 do Edital;
- e) A empresa apresentou o cronograma físico-financeiro, conforme exigências do subitem 09.01.05 do Edital;
- f) A empresa apresentou a composição detalhada dos Encargos Sociais, conforme exigências do subitem 09.01.06 do Edital;
- g) A empresa apresentou preços iguais para serviços idênticos, conforme subitem 11.06 do Edital.
- h) A empresa não apresentou preços manifestamente inexequíveis, conforme 11.07.08 do Edital.


Rafael Guedes Neres
CREA 1816761079
Mat. 70790201
Engenheiro Civil / PMO



CFL 3GPA
1127

MAIS CONQUISTAS PARA TODOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA
SECRETARIA DE OBRAS
SECRETARIA EXECUTIVA DE URBANIZAÇÃO INTEGRADA - SEUI

A planilha orçamentária da empresa apresentou valores unitários iguais ou menores aos apresentados pela Administração. Os valores unitários e os totais com BDI estão em concordância ao solicitado.

CONCLUSÃO:

Com base na documentação apresentada pelas empresas e de acordo com as exigências do Edital, emito parecer **FAVORÁVEL** à classificação das propostas das empresas **CONSTRUTORA ANCAR LTDA.**

Olinda, 21 de março de 2022.

Rafael Guedes Neres
Engenheiro Civil
CREA nº 1816761079
Matrícula nº 70790201

Rafael Guedes Neres
CREA 1816761079
Mat. 70790201
Engenheiro Civil / PMA



MAIS CONQUISTAS PARA TODOS

Secretaria Executiva de Urbanização Integrada

CPL/SGPA

1130

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologo o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2022, CONCORRÊNCIA Nº 001/2022, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DA REQUALIFICAÇÃO DA AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, TRECHO ENTRE A AV. SENADOR NILO COELHO E A ESTRADA DE CAENGA (EST.156 ATÉ 219) NO MUNICÍPIO DE OLINDA-PE e adjudico seu objeto à empresa vencedora do certame, **CONSTRUTORA ANCAR LTDA** (CNPJ Nº 00.758.756/0001-02), com proposta de preços no valor global de **R\$ 3.735.785,87** (três milhões, setecentos e trinta e cinco mil, setecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e sete centavos).

Olinda, 21 de março de 2022.

Carlos Sampaio de Alencar
Secretário Executivo de Urbanização Integrada

CENTRAL DE LICITAÇÕES / PMD
Proc. nº
Data 27/03/2015
Assinatura
M. M. dos Santos

Mana Amélia M. M. dos Santos
Membro da CPL - Obras
Mat. nº 72393-2